



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2025.

Ofício GABINETE Nº 401/2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
Ao senhor Vereador
SILMAR GALLINA
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 162/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A LIGAÇÃO VIÁRIA CONTORNO NOROESTE – PR-180 (KM 8).

Senhor Presidente,
Senhor Vereador

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, as seguintes informações:

Foram iniciados estudos preliminares pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIMU), em articulação com órgãos competentes do Governo do Estado, com o objetivo de avaliar a viabilidade da implantação de uma nova ligação viária no trecho indicado.

Entretanto, cumpre destacar que o referido trecho se encontra inserido em área de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado. Assim, qualquer intervenção depende de prévia autorização do órgão estadual, em conformidade com:

- o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que atribui aos órgãos executivos rodoviários dos Estados a competência para a execução de obras em rodovias estaduais;
- o Decreto Estadual nº 1.984/2007, que regulamenta a atuação institucional do DER/PR no âmbito da malha viária estadual.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ademais, ainda que o projeto venha a ser autorizado e aprovado pelos órgãos competentes, sua execução estará condicionada à captação de recursos financeiros específicos, por meio de transferências voluntárias, convênios ou emendas parlamentares, tendo em vista que o custo estimado ultrapassa a capacidade de investimento direto do orçamento municipal.

Por fim, reiteramos que o Município permanece empenhado em promover articulações técnicas e institucionais junto ao Governo do Estado e demais instâncias competentes, a fim de viabilizar essa importante conexão viária, reconhecendo sua relevância estratégica para a mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico e a integração regional.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal